



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda - Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

| | | |
|-----------------------------------|------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| DECRETO | PLS. | |
| N.º 9460 | 01 | 10 |

DECRETO Nº 9.760

Denomina **JOSÉ FORTES DE CASTRO** a Sede Administrativa do Zoológico Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus munícipes;

CONSIDERANDO que o Sr. **José Fortes de Castro**, nascido na cidade de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, residiu no nosso Município por 49 anos, criando aqui os seus 6 filhos, ensinando-lhes a amar e respeitar esta terra que adotou em seu coração;

CONSIDERANDO que o Sr. **José Fortes de Castro** acreditou no potencial da região antes mesmo de se cogitar a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional, ocorrida somente na década de 40, havendo contribuído para o desenvolvimento da economia do Município, desde os tempos em que a principal atividade econômica de Volta Redonda era a pecuária leiteira;

CONSIDERANDO que o referido cidadão ingressou em 1928 na Sociedade de Laticínio Santa Cecília, atual Cooperativa dos Produtores Rurais do Sul Fluminense, demonstrando seriedade e competência nos 44 anos trabalhados naquela Cooperativa, o que resultou em ocupar o importante cargo de gerente da Sociedade;

CONSIDERANDO que o referido cidadão contribuiu, também, para o desenvolvimento econômico da região sendo produtor rural, fornecendo leite para a Cooperativa;

CONSIDERANDO que o Sr. **José Fortes de Castro**, de forma pioneira, contribuiu para o desenvolvimento e o incentivo do esporte na região havendo, na década de 30, sido um dos fundadores do Sport Clube Volta Redonda e do Avenida Atlético Clube, que, nas décadas de 50 e 60, proporcionaram lazer sadio e a prática de esportes para os jovens volta-redondenses;

CONSIDERANDO que referido cidadão atuou, igualmente, na área social, participando da fundação do Hospital São João Batista (UHG);

CONSIDERANDO que o Sr. **José Fortes de Castro**, desde que para lá se mudou com a família, no ano de 1946, demonstrou pelo bairro Niterói um grande carinho e zelo. De sua própria iniciativa mandava realizar, mensalmente, a limpeza e pintura das calçadas, postes e árvores da Rua São Vicente de Paula e da Praça São Paulo;

CONSIDERANDO que o Sr. **José Fortes de Castro**, após aposentar-se, exerceu, como lazer, a atividade de marceneiro, colocando suas habilidades à serviço da comunidade, realizando desde pequenos reparos até a construção de peças em madeira.

RECEBIDO EM

às 14:10h

Divisão de Expediente

21/10/03
[Handwritten signature]

LIDO
Em 28/10/2003
[Handwritten signature]

A DDA para aquisição.

Em, 31/10/03

[Handwritten signature]
Ana Maria Paraíba da Silva
Chefe da Divisão de Expediente
Mat 084

RECEBIDO EM 03/11/03

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| DECRETO | FLS. | |
| N.º 9760 | 02 | D |

DECRETO Nº 9.760

.02

Além disto, cedia ao próximo, gentil e graciosamente, as verduras cultivadas na horta existente em sua residência;

CONSIDERANDO que as relevantes contribuições do Sr. José Fortes de Castro para o desenvolvimento do Município foram reconhecidas através da concessão, no ano de 1979, do Título de Cidadão Volta-redondense, pela Câmara Municipal de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. José Fortes de Castro para merecer uma homenagem cívica,

DECRETA:

Artigo 1º- A Sede Administrativa do Zoológico Municipal, localizada no bairro Vila Santa Cecília, passa a ser denominada **OSÉ FORTES DE CASTRO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de outubro de 2003.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

afos



DECRETO Nº 9.760

Denomina **JOSÉ FORTES DE CASTRO** a Sede Administrativa do Zoológico Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus munícipes;

CONSIDERANDO que o Sr. José Fortes de Castro, nascido na cidade de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, residiu no nosso Município por 49 anos, criando aqui os seus 6 filhos, ensinando-lhes a amar e respeitar esta terra que adotou em seu coração;

CONSIDERANDO que o Sr. José Fortes de Castro acreditou no potencial da região antes mesmo de se cogitar a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional, ocorrida somente na década de 40, havendo contribuído para o desenvolvimento da economia do Município, desde os tempos em que a principal atividade econômica de Volta Redonda era a pecuária leiteira;

CONSIDERANDO que o referido cidadão ingressou em 1928 na Sociedade de Laticínio Santa Cecília, atual Cooperativa dos Produtores Rurais do Sul Fluminense, demonstrando seriedade e competência nos 44 anos trabalhados naquela Cooperativa, o que resultou em ocupar o importante cargo de gerente da Sociedade;

CONSIDERANDO que o referido cidadão contribuiu, também, para o desenvolvimento econômico da região sendo produtor rural, fornecendo leite para a Cooperativa;

CONSIDERANDO que o Sr. José Fortes de Castro, de forma pioneira, contribuiu para o desenvolvimento e o incentivo do esporte na região havendo, na década de 30, sido um dos fundadores do Sport Clube Volta Redonda e do Avenida Atlético Clube, que, nas décadas de 50 e 60, proporcionaram lazer sadio e a prática de esportes para os jovens volta-redondenses;

CONSIDERANDO que referido cidadão atuou, igualmente, na área social, participando da fundação do Hospital São João Batista (UHG);

CONSIDERANDO que o Sr. José Fortes de Castro, desde que para lá se mudou com a família, no ano de 1946, demonstrou pelo bairro Niterói um grande carinho e zelo. De

sua própria iniciativa mandava realizar, mensalmente, a limpeza e pintura das calçadas, postes e árvores da Rua São Vicente de Paula e da Praça São Paulo;

CONSIDERANDO que o Sr. José Fortes de Castro, após aposentar-se, exerceu, como lazer, a atividade de marceneiro, colocando suas habilidades à serviço da comunidade, realizando desde pequenos reparos até a construção de peças em madeira.

Além disto, cedia ao próximo, gentil e graciosamente, as verduras cultivadas na horta existente em sua residência;

CONSIDERANDO que as relevantes contribuições do Sr. José Fortes de Castro para o desenvolvimento do Município foram reconhecidas através da concessão, no ano de 1979, do Título de Cidadão Volta-redondense, pela Câmara Municipal de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. José Fortes de Castro para merecer uma homenagem cívica,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sede Administrativa do Zoológico Municipal, localizada no bairro Vila Santa Cecília, passa a ser denominada **JOSÉ FORTES DE CASTRO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de outubro de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal